--- ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2010. ----------

--- LOCAL DA REUNIÃO – Salão Nobre dos Paços do Concelho.----------

--- A reunião teve início às treze horas e estiveram presentes, pelo Grupo do PS, o Sr. Presidente Joaquim António Ramos, o Sr. Vice-presidente Luís Manuel Abreu de Sousa e os Srs. Vereadores Marco António Martins Leal Pereira, Ana Maria Correia Ferreira e Silvino José da Silva Lúcio, pela Coligação "Pelo Futuro da Nossa Terra", o Sr. Vereador Jorge José Nunes Fazendas e pelo Grupo da CDU, o Sr. Vereador António José da Fonseca Nobre. ----------

--- Secretariou a reunião a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos. ----------

ANTES DA ORDEM DO DIA

--- ANÚNCIOS DO PRESIDENTE E VEREADORES----------

--- O Sr. Presidente informou que o Sr. Vereador António Jorge Lopes será substituído na presente reunião pelo Sr. Vereador Jorge Fazendas. ----------

--- INTERVENÇÕES DO PÚBLICO ----------

--- Não houve intervenções do público presente. ----------

--- **APROVAÇÃO DE ACTAS** ----------

--- Não houve.----------

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras do Exercício de 2009 – Proposta Nº 28 / P / 2010----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando o previsto na alínea e) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----------

--- Propõe-se:----------

--- A aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal do Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras (Documentos de Prestação de Contas) relativo ao exercício do ano de 2009, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 53.º da legislação acima referida." ----------

--- O Sr. Presidente esclareceu no ano de 2009 verificou-se uma quebra acentuada da actividade municipal decorrente de iniciativas privadas, reflectida na diminuição dos processos de urbanismo e na receita do IMT. Na actividade municipal decorrente de iniciativa própria não se verificaram quebras.----------

--- Em Outubro de 2009 a estrutura política da Câmara foi alterada, o que não teve grande influência na continuidade do trabalho desenvolvido.----------

--- Em 31 de Dezembro de 2009, o Município de Azambuja tinha 355 trabalhadores, o que representou um acréscimo de 25,4% comparativamente a 2008. Este acréscimo deve-se exclusivamente à transferência de 83 trabalhadores dos Agrupamentos de Escola do Concelho. Do total dos 355 trabalhadores, 94% encontram-se em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e a termo certo. Do universo de trabalhadores, 61% são mulheres e 39% homens. Em termos de estrutura etária 77% (274) têm idade compreendida entre os 30 e os 54 anos. Em 2009 foram frequentadas 29 acções de formação profissional, envolvendo 51 trabalhadores. ----------

--- Também foi definitivamente implementado o programa de higiene e segurança no trabalho, que se encontra em pleno funcionamento.----------

--- Ao nível da receita observou-se um decréscimo na ordem dos 23% face ao ano anterior, tendo a receita efectiva ficado em 77% da receita estimada.----------
--- A receita corrente ascendeu a 16.412 milhares de euros e as receitas de capital 4.957 milhares de euros. ----------
--- A despesa cifrou-se em 21.994 milhares de euros, tendo uma taxa de execução de 69,4%. Em termos de estrutura, a despesa corrente alcançou uma execução de 75,4% e as despesas de capital 57,5%.----------
--- Relativamente à estrutura da receita, a grande fonte de rendimento da Câmara são os impostos directos e indirectos, as taxas, multas e outras penalidades, os rendimentos de propriedade, a venda de bens e a prestação de serviços. Os impostos directos representaram 5.196.539,75€, sendo que o IMI, a Derrama e o antigo imposto de circulação aumentaram, mas o IMT teve um decréscimo acentuado em 50%. As taxas, multas e outras penalidades tiveram uma quebra de 80%.----------
--- Os rendimentos de propriedade sofreram uma quebra porque não se concretizaram as questões referentes ao direito de superfície do Biotério e do Pavilhão Multiusos.----------
--- As receitas de capital tiveram uma quebra decorrente da continuidade do processo negocial com a AdO – Águas do Oeste, relativa à venda das infra-estruturas de abastecimento de água e saneamento em alta.----------
--- Em termos da situação económica e financeira do Município de Azambuja houve um resultado líquido do exercício positivo em 2.306.810,24€; existe um activo de 65.028 milhões, um passivo de 28.045 milhões e fundos próprios no valor de 36.084 milhões de euros. ----------
--- Relativamente ao cumprimento dos limites legais, quanto ao pessoal do quadro, não atingiu metade do limite máximo legal, ficando-se pelos 46%. No que diz respeito ao pessoal noutras situações, atingiu os 33% do limite máximo. Equilíbrio corrente, 72 mil euros, endividamento a médio e longo prazo, utilizou-se 7,8 milhões de euros de 9,8 milhões possíveis, endividamento líquido, de 12 milhões possíveis, utilizou-se 5 milhões. ----------
--- As contas foram analisadas pelos Revisores Oficiais de Contas, que manifestaram reserva porque ainda não houve acordo com a AdO. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre dizendo que depois de analisar as contas da Câmara, entende que, durante o ano de 2009, houve assuntos que não correram nada bem para a economia, não obstante o incremento nas receitas do IMI, que continua a significar uma boa fonte de receitas. A Derrama também aumentou, mas continua a faltar a receita da SISA por alienação dos terrenos na antiga OPEL, cujo contrato não chegou a ser cumprido, pelo que solicitou informação acerca do ponto de situação de todo este processo.----------
--- Sobre a relação receita/ despesa, considera que pela primeira vez, em muitos anos, houve uma quebra muito acentuada da actividade municipal, no seu entender, não só por culpa da actividade privada. A actividade municipal sofreu uma diminuição significativa, por algumas razões já apontadas, mas também devido ao endividamento, que não deixa de ser significativo, por exemplo a dívida a terceiros a curto prazo, no valor de 5.768.279€, dívida a terceiros a médio e longo prazo, 11.444.165€. ----------
--- Solicitou esclarecimentos acerca das seguintes rubricas: ----------
--- acréscimos e deferimentos, 10.903.226€;----------
--- dívida a curto prazo, dívida a fornecedores, 2.537.771€; ----------
--- outros credores, 1.186.087€;----------
--- fornecedores com facturas em recepção e conferência, 339.000€----------
--- e créditos sobre terceiros, 339.758€. ----------

--- Salientou ainda que, um indicador referido no Relatório, que trata do agravamento da autonomia financeira do Município, que significa que a autonomia perante terceiros diminuiu, não deixa de ser um sintoma grave, pois o indicador é demonstrativo da dependência face a projectos de terceiros, que não têm interesse público municipal.----------
--- Interveio o Sr. Vereador Jorge Fazendas referindo ser impossível que, em 48 horas, se possa analisar um documento desta natureza, quer pela sua importância, quer pelo volume de trabalho. ----------
--- O Sr. Presidente respondeu que, na sua primeira intervenção, salientou a quebra acentuada da actividade municipal relativamente à receita prevista. Apesar desta quebra, considera que a taxa de execução de 75% é muito positiva, comparativamente à generalidade dos municípios. Tal como considera positivo, o valor elegível a curto prazo, 5 milhões de euros, estando incluído todo o processo conflituoso com a AdO (2 milhões de euros).----------
--- Um dos motivos da quebra da receita, teve que ver com o não ressarcimento ao Município, das taxas pelo incumprimento do contrato de investimento da OPEL, que ainda se encontra nos cofres do Estado Português.----------
--- Sobre as restantes questões colocadas, referiu estarem presentes os Técnicos que elaboraram o documento, para prestarem todos os esclarecimentos que os Srs. Vereadores entendam como necessários.----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre acrescentando que houve muito optimismo na previsão das receitas, uma vez que, no ano de 2009, já se previa que a saúde económica do país não estaria bem, devido às indefinições em matéria de previsões do Orçamento Geral do Estado.----------
--- O Sr. Presidente respondeu que as estimativas da receita são estabelecidas por Lei, isto é, pela média dos últimos 24 meses a multiplicar por 12.----------
--- Interveio a Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Dra. Irene Lameiro esclarecendo que, relativamente à receita, a grande diferença verificou-se na previsão das receitas de capital e decorreu de atrasos nos processamentos de candidaturas, o que levou a que empreitadas não fossem lançadas e que não se realizasse despesa e por isso, não entraram nos cofres do Município as respectivas contrapartidas.----------
--- O maior diferencial está na receita de capital, sendo que no cálculo, o princípio a utilizar é referente às candidaturas sujeitas a aprovação, às despesas previstas e às contrapartidas previstas. É no entanto impossível prever os contratempos na aprovação de candidaturas, que acabam por atrasar todo o processo.----------
--- Sobre a autonomia financeira, reportando-se aos valores obtidos em 2008, foi reforçada passando de 52,9% para 56,4%. O rácio do endividamento e da autonomia financeira estão interligados e foi um dos aspectos benéficos para o Município. ----------
--- Interveio o Chefe da Divisão Financeira, Dr. Ricardo Portela que ainda sobre o mesmo assunto, acrescentou que, o endividamento e a autonomia financeira estão interligados, porque enquanto o endividamento decresce a autonomia financeira reforça-se, passando de 31,7% para 26,4% (endividamento) e de 52,9% para 56,4% (autonomia financeira). O endividamento engloba toda a dívida a terceiros do Município e a autonomia financeira representa os fundos próprios. ----------
--- O princípio contabilístico da especialização ou do acréscimo, diz respeito ao facto dos proveitos e custos serem imputados no momento em que são gerados e não no momento em que são recebidos ou pagos. Nas contas de acréscimos e deferimentos do lado do passivo, estão representados os custos que dizem respeito a 2009 mas que não foram facturados nesse

ano. As contas de acréscimos e proveitos do lado do activo, dizem respeito ao que a Câmara já gerou em 2009, mas que só foi facturado em 2010. ----------

--- Os proveitos deferidos dizem respeito aos subsídios para investimentos que foram recebidos e que servirão para financiar activos e imobilizações construídas ou a construir, especificamente, os fundos comunitários que não podem ser reconhecidos directamente nos resultados do exercício, mas vão sendo repartidos ao longo dos anos de vida útil dos activos que foram adquiridos.----------

--- Nas dívidas a terceiros houve uma pequena redução e uma alteração da dívida, pois recorrendo ao PREDE (Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado) substituiu-se um parte da dívida existente à AdO por uma dívida à banca, a médio e longo prazo.----------

--- As operações de tesouraria englobam duas componentes, por um lado os descontos e cobranças realizados e por outro lado, os fundos caucionados decorrentes de garantias bancárias, que no fundo não são verbas da Câmara. ----------

--- Os resultados extraordinários dizem respeito à diferença entre proveitos e ganhos extraordinários e custos e perdas extraordinários. Nos proveitos e ganhos extraordinários entram a parte correspondente à amortização dos subsídios ao investimento e as mais-valias geradas com a alienação de património. Nos custos e perdas extraordinários entram as transferências de capital para as freguesias, colectividades, etc. ----------

--- O Sr. Presidente solicitou a substituição de duas folhas do documento por possuírem algumas incorrecções informativas.----------

--- Uma vez posta a votação foram a Proposta n.º 23 / P / 2010 e os respectivos documentos aprovados por maioria, com cinco votos a favor (Grupo do PS), uma abstenção (Coligação) e um voto contra (Grupo da CDU). ----------

Ponto 2 – Aplicação dos Resultados Líquidos do Exercício – Proposta Nº 30 / P / 2010------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando:----------

--- o disposto no ponto 2.7.3. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que determina que quando houver saldo positivo na conta 59-Resultados Transitados, o seu montante pode ser aplicado da seguinte forma:----------

--- a) reforço do Património;----------

--- b) constituição ou reforço de reservas;----------

--- o ponto 2.7.3.4 do POCAL, que obriga ao reforço do Património até que o valor da conta 51-Património corresponda a 20% do activo líquido;----------

--- o ponto 2.7.3.5 do POCAL, no qual se deve constituir o reforço anual da conta 571-Reservas Legais pelo valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.----------

--- Propõe-se:----------

--- 1. a transferência do resultado líquido do exercício no valor de 2.306.810,24 € para a conta 59-Resultados Transitados; ----------

--- 2. a constituição de Reservas Legais no montante de 115.350,00 €; ----------

--- 3. o reforço do Património, no montante de 2.191.460,24 €."----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta decorre directamente da prestação de contas e diz respeito à aplicação do resultado líquido do exercício transitado: 2.306.810,24€ que serão distribuídos da seguinte forma: constituição de reservas legais: 115.350,00€ (5%) e reforço do património: 2.191.460,24€.----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 30 / P / 2010 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo do PS e Coligação) e uma abstenção (Grupo da CDU).----------

Ponto 3 – Revisão Orçamental – Proposta Nº 31 / P / 2010----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando:----------

--- a viabilidade legalmente prevista de aplicação do saldo relativo à Gerência de 2009 numa Modificação ao Orçamento, revestindo esta a forma de Revisão Orçamental;----------

--- o valor do saldo da Gerência de 2009 – 2.993.241,06€. ----------

--- Proponho: ----------

--- 1. A aprovação de uma Modificação ao Orçamento, materializada na 1ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, ao Plano de Actividades Municipais e aos Orçamento da Receita e da Despesa, nos termos da alínea c), do nº 2, do art. 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas.----------

--- 2. Que a deliberação a aprovar esta proposta seja sujeita à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do art. 64º, conjugado com a alínea b) do nº 2, do art. 53º do citado diploma".----------

--- O Sr. Presidente esclareceu que a presente proposta visa a distribuição do saldo de gerência de 2009, no valor de 2.99.241,06€, que nos termos da Lei, é materializado em Abril, através de uma Revisão Orçamental. ----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre questionando o reforço de uma série de rubricas orçamentais, muitas delas em valores superiores à dotação inicial.----------

--- O Sr. Presidente respondeu que o esclarecimento é global, pois no orçamento aprovado no final de 2009, para o ano de 2010, era constituído por três colunas: dotação total, dotação definida e dotação a definir. O que acontece porque quando se faz a previsão orçamental, existe determinado panorama de receitas e só se podem fazer dotações definidas em Dezembro, até ao montante dessa receita. Depois estima-se que, uma parte da verba não definida seja coberta pela distribuição do saldo orçamental. Por exemplo, relativamente às verbas a transferir para as Freguesias, em Dezembro, foi contemplada a verba referente aos dois primeiros trimestres, agora foi reforçada com a verba referente aos dois últimos trimestres. Em Abril é reposta a totalidade da verba. Havia rubricas com dotação 0 (zero), pois a sua intervenção apenas estava prevista para o segundo semestre de 2010.----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 31 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo do PS) e duas abstenções (Coligação e Grupo da CDU). ----------

--- O Sr. Presidente fez um breve intervalo. ----------

Ponto 4 – Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja----------

Revisão dos Regulamentos Municipais nomeadamente, o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Regulamento de Ocupação e Espaço Público e Publicidade do Município de Azambuja, Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Azambuja, Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública do Município de Azambuja, Regulamento Municipal de Queimadas, Queimas, e Fogueiras do Município de Azambuja, Regulamento da Venda Ambulante do Município de Azambuja, Regulamento do Mercado e Feiras do Município de Azambuja, Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Azambuja, Regulamento dos Cemitérios do Município de Azambuja, Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi do Município de Azambuja, Regulamento de

Cedência de Viaturas de Transporte Colectivo de Passageiros do Município de Azambuja, Regulamento do Canil do Município de Azambuja, Regulamento do Mercado Diário de Azambuja, Regulamento das Bibliotecas do Município de Azambuja e Regulamento do Pavilhão Municipal – Proposta Nº 29 / P / 2010 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- *"Considerando:*----------

--- que a Lei n.º 53-E/2006, de 29 de Dezembro, aprovou o regime geral das taxas das autarquias locais, e introduziu importantes alterações às relações jurídico-tributárias geradoras de obrigação de pagamentos de taxas às autarquias locais, nomeadamente na necessidade de atender aos princípios de justa repartição dos encargos e da equivalência jurídica, para que exista uma relação de correspondência tendencial entre o custo dos serviços e utilidades facultadas aos munícipes e as receitas cobradas pela sua prestação; ----------

--- a imposição legal de adequação dos regulamentos municipais à mencionada lei e necessária fundamentação económico-financeira do valor de todas taxas municipais, considerando, designadamente, os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, as amortizações e investimentos realizados ou a realizar pela autarquia local, em conformidade com o princípio da proporcionalidade, mas sem prejuízo da intervenção de critérios de incentivo e de desincentivo à prática de determinados actos ou actividades; ----------

--- que a fundamentação económico-financeira confere maior transparência e segurança às relações tributárias geradoras de obrigação de pagamento de taxas; ----------

--- que se procedeu à elaboração do estudo para a fundamentação económico-financeira das referidas taxas, com vista a sustentar os valores fixados no Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja, que se anexa conjuntamente com o Relatório; ----

--- as diversas alterações legislativas verificadas a vários níveis e a necessária revisão dos vários regulamentos municipais. ----------

--- Proponho: ----------

--- 1. Que a Câmara Municipal de Azambuja, delibere aprovar, de acordo com a alínea a) do n.º 6.º do artigo 64.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e artigo 8.º, e 17.º da Lei n.º 53-E/2006, de 2006, de 29 de Dezembro, o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja, e remetê-lo, após discussão pública, à Assembleia Municipal, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do citado diploma, tudo conforme a fundamentação constante dos documentos anexos à presente proposta;----------

--- 2. Que a Câmara delibere ainda aprovar, de acordo com as citadas normas legais supra mencionadas, a revisão dos regulamentos municipais, nomeadamente, o Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, Regulamento de Ocupação e Espaço Público e Publicidade do Município de Azambuja, Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Azambuja, Regulamento de Remoção de Viaturas da Via Pública do Município de Azambuja, Regulamento Municipal de Queimadas, Queimas, e Fogueiras do Município de Azambuja, Regulamento da Venda Ambulante do Município de Azambuja, Regulamento do Mercado e Feiras do Município de Azambuja, Regulamento sobre o Licenciamento de Actividades Diversas do Município de Azambuja, Regulamento dos Cemitérios do Município de Azambuja, Regulamento da Actividade de Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Táxi do Município de Azambuja, Regulamento de Cedência de Viaturas de Transporte Colectivo de Passageiros do Município de Azambuja, Regulamento do Canil do Município de Azambuja, Regulamento do Mercado Diário de Azambuja, Regulamento das Bibliotecas do Município de Azambuja e Regulamento do Pavilhão Municipal, e remetê-los, após discussão pública, à

Assembleia Municipal, conforme alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º do citado diploma, tudo conforme a fundamentação constante dos documentos anexos à presente proposta".----------
--- O Sr. Presidente esclareceu que o presente ponto da ordem de trabalhos é respeitante ao Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município de Azambuja e a revisão dos Regulamentos Municipais. Com a publicação da Lei nº 53-E/2006, de 29 de Dezembro, foi aprovado um regime que altera profundamente as relações da Câmara com os munícipes, nomeadamente no que diz respeito à necessidade de atender aos princípios da justa repartição de encargos e da equivalência jurídica, o que significa que, as Câmaras não podem lançar taxas sem que o seu montante seja baseado num estudo económico relativamente ao custo da operação que dá origem à taxa.----------
--- Houve também diversas alterações legislativas que provocaram a necessidade de introdução de correcções nos diversos Regulamentos da actividade municipal e que são agora propostos.--
--- O trabalho desenvolvido teve duas frentes distintas: internamente, foi realizada a adaptação dos Regulamentos às novas alterações legislativas, foram executados novos Regulamentos e outros foram actualizados. Relativamente ao Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Preços do Município houve necessidade de recorrer a trabalho especializado para apuramento de cada uma das taxas do Município e o custo da operação de suporte. O trabalho foi desenvolvido envolvendo todos os serviços municipais, com recurso a trabalho especializado de consultoria, prestado pela empresa INTERSISMET, que realizou o estudo económico de fundamentação das respectivas taxas. ----------
--- O estudo económico teve que ver com a análise para cada uma das operações desenvolvidas pelo Município, os seus custos directos (pessoal, equipamentos, material, etc.), os custos indirectos (estrutura municipal afecta à operação) e os custos de capital. De tudo isto resultou um custo total de cada operação e daí entrou-se em linha de conta com factores de desincentivo ou deflação que estão devidamente esclarecidos na documentação.----------
--- Acrescentou que se aprovada a proposta, os Regulamentos serão enviados para discussão pública, durante 30 dias, através da publicação em Diário da República e posteriormente presentes em sessão de Câmara e Assembleia Municipal.----------
--- Informou estarem presentes Técnicos da INTERSISMET para prestarem os devidos esclarecimentos. ----------
--- Interveio o Técnico da INTERSISMET informando que a empresa dedica-se há mais de 30 anos, a consultorias relacionadas com a actividade municipal. Desenvolveu, em articulação e parceria com os serviços municipais, um estudo de sustentabilidade económica e financeira, com o objectivo de dar satisfação aos parâmetros da Lei, de forma a habilitar o Município de Azambuja a submeter o documento aos órgãos executivo e deliberativo.----------
--- A realização do trabalho implicou a recuperação, registo e identificação de todas as taxas do Município, procederam-se a acertos e desagregações considerados adequados para efeitos de maior enriquecimento da informação e maior tributação junto dos munícipes. Este processo abrangeu um universo de 483 taxas.----------
--- Os documentos de suporte decorreram da prestação de contas do último exercício concluído, ou seja de 2008, e tendo em conta os parâmetros estabelecidos legalmente, recorreu-se aos valores relacionados com as amortizações do exercício, isto é, do imobilizado municipal, dos encargos financeiros suportados, da execução orçamental da despesa de 2008, dos futuros investimentos a realizar através do PPI (Plano Plurianual de Investimentos) para 2009. Estas foram as informações financeiras que permitiram proceder aos cálculos transpostos para o estudo e para cada um dos processos correspondentes a cada taxa.----------

--- Na base da informação financeira recolhida, deu-se início à realização de mapas de suporte que constam do estudo e que servem de referência para a justificação dos valores considerados. ----------
--- Assim, o primeiro mapa representa os recursos humanos do Município, onde se constata o preço por hora de cada um dos trabalhadores e também dos eleitos locais com competências próprias ou delegadas, que intervêm nos procedimentos relacionados com as diferentes taxas municipais. ----------
--- O segundo mapa é correspondente a máquinas e viaturas, que incorporam o preço por hora das mesmas o que, em determinados processos ou procedimentos, possam ser inseridos os consumos correspondentes, isto é, combustível, manutenção ou seguros. ----------
--- Em função destas vertentes e tendo em conta a execução orçamental, foi produzido um mapa que permite corresponder às obrigações legais, na medida em que refere que as taxas, nas fundamentações económica e financeira, têm que demonstrar os custos directos e indirectos, os encargos financeiros, as amortizações e os investimentos realizados ou a realizar.
--- O terceiro mapa de repartição/ determinação de custos, que de acordo com os critérios seguidos, aponta, em função da execução orçamental por orgânica, qual a componente relacionada com os custos directos, indirectos ou não incorporáveis. ----------
--- Depois houve lugar à realização de uma ficha de processo por cada taxa, em cada processo está demonstrado o segmento de custo que são incorporáveis. ----------
--- As fichas de processo espelham o fluxo de trabalho, onde se evidencia a componente de recursos humanos que intervém habitualmente no desenvolvimento dos procedimentos e o tempo médio de intervenção, o que resulta num custo directo de cada procedimento. ----------
--- Depois foi calculado o custo de bens, prestação de serviços ou materiais consumidos, em que foram registadas todas as utilizações de meios municipais que o procedimento carece. ------
--- No terceiro quadro foram referidos os custos indirectos a bens e serviços que foram transpostos para a ficha de processo, em função do mapa de determinação de custos, pelas respectivas unidades orgânicas. Depois foi necessário calcular os custos indirectos, através de um rácio entre os custos directos e as unidades orgânicas intervenientes em cada processo.-----
--- No intuito de definir outros parâmetros previstos legalmente, que são nomeadamente, os encargos financeiros e as amortizações e para isso procedeu-se à repartição de igual modo dos encargos financeiros e das amortizações pelo conjunto das unidades orgânicas, em função do peso proporcional dos custos directos e encontrou-se o rácio correspondente a cada um dos componentes a imputar ao procedimento, ou seja, 0,20€ para os encargos financeiros e 0,92€ para as amortizações. ----------
--- A última componente legalmente prevista tem que ver com os investimentos realizados ou a realizar, que no caso foram repartidos pelas unidades orgânicas e os valores previstos no PPI de 2009, reduzindo os financiamentos externos, para que não houvesse duplicação de tributação. O total obtido foi repartido pelas unidades orgânicas, tendo sido utilizado o processo de relação proporcional para identificação do rácio, que totalizou em 16€, o custo a acrescer a cada processo.----------
--- O quadro seis espelha a evolução de toda a determinação do tributo municipal, ou seja, os custos directos, os custos indirectos, a componente dos investimentos realizados ou a realizar, os encargos financeiros e as amortizações. Este foi o mecanismo utilizado para cada um dos processos e corresponde a uma taxa. ----------
--- Em relação aos processos que se traduzem num procedimento regular, há uma segunda forma de apuramento que tem que ver com os processos relacionados com as taxas

estabelecidas para os equipamentos municipais de utilização colectiva e para os resíduos sólidos. Existe um processo para cada um dos equipamentos municipais ou para os resíduos sólidos em que o apuramento é feito através do valor dos custos anuais (2008). Nesta situação foram identificados os custos e sempre que possível a receita. ----------

--- O Sr. Presidente sugeriu que uma vez que todo o processo será remetido para discussão pública, se realize uma sessão privada para que sejam analisados e esclarecidos todos os Regulamentos.----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre referindo que as Leis das Finanças Locais têm vindo a sofrer alterações que considera importantes e que foi vincado no bloco legislativo donde surgiu a lei que regula todo o trabalho efectuado. ----------

--- Da sua parte tem uma visão diferente da matéria e aguarda as repercussões do trabalho agora apresentado pois entende que as taxas de urbanismo e de resíduos sólidos deviam ser alvo de uma análise cuidadosa tendo em conta a realidade socioeconómica do Município. --------

--- O Sr. Presidente respondeu que a posição do PS está patente na Tabela de Taxas apresentada a qual sofreu alguns acertos, nomeadamente, as taxas onde se pode estabelecer termo de comparação com o mercado local, por exemplo a tiragem de fotocópias. Também não foi esquecida a vertente de acção social da Câmara, em algumas taxas. O funcionamento das máquinas municipais está sujeita a um conjunto de constrangimentos, regulamentos e legislação que necessariamente inflaciona o custo das operações. Por tudo isto, as operações com carácter mais operativo foram concessionadas. A todo o processo foram introduzidos factores de deflação (incentivo).----------

--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre, que acerca da concessão de alguns serviços, afirmou a divergência política de opiniões. Adiantou que quando a situação financeira se degradar, acredita que os municípios serão confrontados com o aumento de taxas ou com os cortes nas transferências estruturais da Administração Central. Há que transmitir aos munícipes os resultados e perigos da política do Governo.----------

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 29 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 5 – Feira de Maio 2010 – Ocupação dos Espaços – Proposta Nº 27 / P / 2010 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando a realização da tradicional Feira de Maio entre os dias 27 e 31 de Maio. --------

--- Considerando que é necessário regular o procedimento de adjudicação dos lugares de venda a retalho e de feirantes, bem como as condições a que a mesma fica sujeita, tendo em conta o novo regime legal resultante do Decreto-lei nº 42/ 2008, de 10 de Março. ----------

--- Considerando que a competência para fixar as condições de funcionamento da feira pertence à Câmara Municipal, nos termos do art. 21º, nº 1 do Decreto-lei nº 42/ 2008, de 10 de Março, e que a previsão destas condições deve ser feita no mesmo documento que publicita o procedimento adjudicatório.----------

--- Considerando que, de forma a poder observar os prazos de publicação dos anúncios, não foi possível proceder à afixação do edital e divulgação do mesmo após aprovação das condições a que obedecerá o procedimento de adjudicação dos lugares de venda pela Câmara Municipal. ---

--- Proponho: ----------

--- que a Câmara Municipal delibere adjudicar os lugares na Feira de Maio de acordo com as condições em anexo, ratificando o despacho do Presidente da Câmara que determina a sua publicitação por edital a afixar nos locais de estilo e na imprensa."----------

--- Interveio o Sr. Presidente esclarecendo que a presente proposta tem que ver com a organização dos espaços para venda na Feira de Maio. Trata-se da aprovação de normas de ocupação da parte de divertimentos e vendas e da ratificação do Edital elaborado nesse sentido.
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 27 / P / 2010 aprovada por unanimidade. ----------

Ponto 6 – EMIA: "Procedimento para selecção de pessoas colectivas de direito privado para participarem com a EMIA – Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja, EM, na constituição de Sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, equipamento, conservação, manutenção e exploração de parques de estacionamento da Vila e adjacentes à Vila de Azambuja" – Adjudicação – Proposta Nº 20 / P / 2010 ----------

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:----------

--- "Considerando que na sua reunião de 17 de Fevereiro de 2009 o Conselho de Administração da Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja (E.M.I.A.) decidiu lançar concurso público de "Procedimento para selecção de pessoas colectivas de direito privado para participarem com a E.M.I.A. – Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja, EM, na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, equipamento, conservação, manutenção e exploração de parques de estacionamento da Vila e adjacentes à Vila de Azambuja", na sequência de deliberação da Assembleia Municipal de 10 de Setembro de 2008.----------

--- Considerando que ao referido Concurso Público foi apresentada apenas proposta pelo agrupamento de empresas Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A. e Tecnovia Parques – Sociedade de Construção, Gestão e Exploração de Parques de Estacionamento, S.A.----------

--- Considerando que a referida proposta foi analisada pelo Júri nomeado para o efeito, conforme relatório de 30 de Novembro de 2009.----------

--- Considerando que o referido relatório, onde é proposta a adjudicação do Concurso Público referido, bem como a dispensa de audiência prévia do concorrente, prevista no art. 147º do CCP, considerando-se o referido relatório como relatório final, nos termos e para o efeito do art. 148º do referido Código. ----------

--- Considerando que na sua reunião de 2 de Dezembro de 2009, o Conselho de Administração da E.M.I.A. aprovou a proposta do júri no sentido de propor a adjudicação ao único concorrente, agrupamento constituído pela Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A. e Tecnovia Parques – Sociedade de Construção, Gestão e Exploração de Parques de Estacionamento, S.A.----------

--- Considerando no entanto que o Conselho de Administração decidiu apenas concretizar a referida adjudicação em momento posterior ao da aprovação da mesma pelos competentes Órgãos Municipais. ----------

--- Considerando que a Informação nº 16/TC/GJ/2010, emitida sobre o Parecer Jurídico elaborado pela MRGL – Advogados, concluindo pela conformidade da operação em apreço com o Regulamento do Plano Director Municipal de Azambuja, nomeadamente o seu art. 44º.----------

--- Considerando no entanto, que as condições propostas pelo único concorrente diferem, nomeadamente em termos de tarifário, às condições aprovadas pela Assembleia Municipal na sua deliberação de 10 de Setembro, situação que é possibilitada pelo Caderno de Encargos e

que o Júri considerou ter justificação técnica e para o equilíbrio económico-financeiro da proposta.----------
--- Proponho: ----------
--- 1. que a Câmara aprove a adjudicação do Concurso Público "Procedimento para selecção de pessoas colectivas de direito privado para participarem com a E.M.I.A. – Empresa Municipal de Infraestruturas de Azambuja, EM, na constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a concepção, construção, equipamento, conservação, manutenção e exploração de parques de estacionamento da Vila e adjacentes à Vila de Azambuja" ao agrupamento constituído pela Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A. e Tecnovia Parques – Sociedade de Construção, Gestão e Exploração de Parques de Estacionamento, S.A. ----------
--- 2. que esta proposta seja submetida à apreciação da Assembleia Municipal."----------
--- Interveio o Sr. Presidente esclarecendo que a proposta trata do resultado do processo dos parques de estacionamento na Vila de Azambuja. O processo teve início com a deliberação da Assembleia Municipal, em Setembro de 2008, que encarregou a EMIA de normalizar o estacionamento quer no interior, quer nos parques de apoio à CP, em Azambuja. Na sequência de deliberação a EMIA elaborou os elementos e lançou o concurso público para parceria público-privada, tendo em vista a selecção de pessoas colectivas de direito privado para participação conjunta na constituição de uma sociedade comercial de capitais minoritariamente públicos para concepção, construção, equipamento, conservação, manutenção e exploração de parques de estacionamento da Vila e adjacentes à Vila de Azambuja.----------
--- O concurso público foi lançado, tendo-se apenas candidatado um agrupamento de empresas que são: Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., Tecnovia Madeira – Sociedade de Empreitadas, S.A. e Tecnovia Parques – Sociedade de Construção, Gestão e Exploração de Parques de Estacionamento, S.A.----------
--- O júri nomeado para o efeito apreciou a proposta apresentada, que foi analisada também numa vertente jurídica, que corrigiu a adequabilidade dos parques exteriores com a construção de uma infra-estrutura desta natureza.----------
--- O estacionamento no interior da Vila, tem sido reivindicada pelos comerciantes e população em geral, na medida em que, como estação terminal da CP, o estacionamento é ocupado, durante o dia, com viaturas de pessoas que apanham o comboio, o que dificulta o estacionamento das pessoas que se dirigem à Vila pelo comércio ou pela prestação de serviços.
--- O estacionamento exterior também tem a concordância das pessoas, desde que sofram melhorias estruturais: vigilância, iluminação e equipamentos. ----------
--- O objectivo é a constituição de uma sociedade de 50.000€ de capital para uma concessão pelo período de 5 anos. ----------
--- Acrescentou ainda que os parâmetros em que a Assembleia Municipal aprovou a proposta são diferentes da proposta apresentada pelo Agrupamento de empresas. Assim, tal como permite o caderno de encargos, o Agrupamento propôs um investimento de 1 milhão e 14 mil euros. No estudo aprovado previa-se a criação de 1300 lugares de estacionamento no interior da vila e 520 nos parques exteriores. O Agrupamento prevê a criação de 496 lugares vendáveis (uma vez que os moradores terão cartão de estacionamento grátis) no interior da Vila e 650 lugares de estacionamento nos parques exteriores. ----------
--- O quadro de pessoal proposto pelo Agrupamento é menos numeroso e prevê a criação de 3 postos de trabalho (fiscais), uma vez que o restante pessoal já se encontra afecto aos serviços.

O Agrupamento propõe o pagamento do direito de superfície dos terrenos através de uma renda mensal no valor anual de 116.579€ feito à EMIA.----------
--- O mapa de tarifário também sofreu uma alteração, o estudo previa a seguinte tarifação: 1ª hora grátis, 2ª hora 0,60€, terceira hora 0,80€ e restantes 1,00€, no interior da Vila. 1€/ dia, 3€/ semana e 10€/ mês, no exterior da Vila. O Agrupamento propôs a extensão de 0,60€ à primeira hora de estacionamento no interior da Vila. ----------
--- Interveio o Sr. Vereador António Nobre que referiu, que depois da aprovação de uma opção para ordenamento do estacionamento no interior e exterior da Vila, aparece agora uma proposta com alterações, nomeadamente de tarifário. Por isso continua a manifestar as suas dúvidas em relação às escolhas adoptadas nomeadamente, nos parques de estacionamento exteriores devido à natureza dos terrenos, necessidade das pessoas que os utilizam e aumento do valor dos investimentos, esperando que, posteriormente, não se venha a traduzir numa alteração/ aumento de tarifários.----------
--- Sobre a natureza dos terrenos, relembrou que o PDM classificou-os como espaços verdes, por isso dúvida do parecer apresentado, que nem sequer menciona da existência de certidão. Sugere que a suspensão do PDM será um processo mais transparente, apesar de ser menos célere e a necessidade de intervenção de outras entidades.----------
--- Considera que o concurso nunca deveria ter avançado, uma vez que o único concorrente apresentou uma proposta diferente da aprovada em sede da Assembleia Municipal, não obstante a referência do caderno de encargos. No seu entender o tarifário é oneroso para a população, principalmente nos parques exteriores. ----------
--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 20 / P / 2010 aprovada por maioria, com cinco votos a favor (Grupo do PS) e dois votos contra (Coligação e Grupo da CDU). ----------
Ponto 7 – Informações----------
7.1. Departamento Administrativo e Financeiro ----------
--- *Lapso na Numeração de uma Proposta* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
7.2. M. Rodrigues & Associados ----------
--- *Parecer jurídico no âmbito do Relatório de Auditoria nº 3/ 2010 do Tribunal de Contas* ----------
--- A Câmara tomou conhecimento.----------
--- **Encerramento** ----------
--- Eram dezassete horas e quarenta minutos quando o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião. ----------
--- Para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e pela Directora do Departamento Administrativo e Financeiro, Maria Irene Lameiro dos Santos, sob cuja responsabilidade foi elaborada.----------